

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

A. CONTRATO

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574
Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de
Fundão na Bacia do Rio Doce

B. RESPONSÁVEIS

Fundo Brasil de Direitos Humanos	Ana Valéria Araújo
Fone: 11 3256 7852	E-mail: avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br
Ministério Público Federal	Dr. José Adércio Leite Sampaio
Fone: 31 2123-9174	E-mail: joseadercio@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período de abrangência:	09 de abril de 2019 à 08 de julho de 2019
Data de Envio:	23 de julho de 2019

D. DESCRITIVO

Este é o quarto relatório de atividades trimestral produzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos no marco do contrato para realização de serviços para a viabilização de Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce.

O período abarcado pelo Relatório contempla, portanto, três meses de atividades desenvolvidas pelo Fundo Brasil ainda no escopo do contrato celebrado com a Samarco Mineração S.A., tendo como interveniente o Ministério Público, em 25 de junho de 2018.

Considerando o prazo previsto inicialmente para a duração de referido contrato, foram celebrados dois aditivos contratuais, o primeiro em 08 de março de 2019 e o segundo no dia 07 de junho de 2019, ambos com o objetivo de estender a vigência contratual para viabilizar a finalização de determinadas atividades ainda em desenvolvimento e, também, possibilitar a realização dos serviços necessários à elaboração de uma nova Proposta Técnica e Comercial, visando à execução da totalidade das ações previstas na Cláusula 1.8.2.1 do Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Na data de 28 de junho de 2019, foi celebrado o terceiro aditivo contratual, que incorpora a Proposta Técnica e Comercial acima mencionada (Anexo IA) ao contrato e, assim, viabiliza uma nova etapa de trabalho a ser conduzida pelo Fundo Brasil, prorrogando a relação contratual pelo período inicial de cinquenta meses. As atividades relativas a esta nova etapa não serão objeto deste relatório.

Sendo assim, e buscando garantir objetividade à apresentação das informações, optamos por trazer para este relatório exatamente a mesma estrutura em tópicos do 4º Plano Trimestral de Trabalho, enviado em 21 de maio de 2018. É o que veremos a seguir.

1) Contratação da Equipe Complementar:

Em junho foram encerrados os contratos de Henrique Fornazin, Assessor de Projetos II e de Kelly Cristina Souza Da Silva, analista financeira.

2) Monitoramento, Avaliação e Planejamento (realização de reuniões periódicas de planejamento, monitoramento e avaliação com a equipe do Programa Rio Doce do Fundo Brasil de Direitos Humanos e reuniões com o Ministério Público para informação e alinhamento):

No processo de planejamento, monitoramento e avaliação, o Fundo Brasil tem realizado reuniões de trabalho com o Ministério Público Federal de Minas Gerais e o Ministério Público Federal do Espírito Santo, além de participar de outras reuniões, a convite dessas instituições. A realização destas reuniões tem sido importante para a permanente atualização de informações sobre o desenvolvimento do trabalho no campo e também para a realização de ajustes no cronograma de implementação do processo de escolha e contratação das Assessorias Técnicas.

No período de abrangência deste relatório, foram realizadas as seguintes reuniões:

- 04/06/2019 – Reunião entre o Fundo Brasil, Assessorias Técnicas escolhidas e Instituições de Justiça. Vila Velha - ES;
- 10/06/2019 – Reunião entre representantes dos experts e MPF (Belo Horizonte – MG);
- 24/06/2019 – Reunião entre representantes dos experts e MPF (Vitória – ES);
- 04/07/2019 – Reunião entre o Fundo Brasil e FLACSO (São Paulo – SP);
- 05/07/2019 – Reunião entre o Fundo Brasil e Fundação Getúlio Vargas (São Paulo – SP).

O Fundo Brasil também mantém espaços internos periódicos de monitoramento e avaliação do planejamento do trabalho com a equipe do Programa Rio Doce. No

período de abrangência deste relatório, não foram realizadas reuniões com esse caráter.

3) Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos: (integrantes da equipe do Fundo Brasil permanecem em campo para acompanhar o processo de consolidação das Comissões, buscando auxiliar no que for necessário para que os trabalhos fluam com eficiência dentro de prazo determinado, garantindo-se sempre a autonomia dos Atingidos para a definição da composição das Comissões):

Território de Degredo (ES): No período de abrangência deste relatório, a Comissão de Atingidos do Território de Degredo (ES) avançou em seu processo de consolidação, o que permitiu a realização da reunião de escolha de Assessoria Técnica neste território em 16 de junho de 2019. As diferentes etapas do processo de escolha, inclusive a própria escolha, serão descritas detalhadamente nas seções seguintes deste relatório. No que tange ao processo de consolidação da comissão local de Degredo destaca-se a reunião realizada entre representantes do Fundo Brasil de Direitos Humanos e moradores do Degredo em 25 de maio de 2019 que teve como objetivo a definição da data, das regras e o levantamento das necessidades logísticas para o dia da reunião de escolha. Na ocasião, as pessoas presentes foram apresentadas à metodologia utilizada pelo Fundo Brasil para as reuniões de escolha em toda a Bacia e foram convidadas a definir medidas para contemplar as especificidades do Território de Degredo. Vários moradores presentes questionaram sobre a participação de pessoas que não frequentam a comunidade, que possuem terras, mas, no entanto, não participam, ou sequer conhecem os problemas enfrentados por Degredo. Houve consenso em relação ao entendimento de que todos/as se conhecem na comunidade e que seria fácil perceber a presença de pessoas estranhas. O representante do Fundo Brasil evidenciou a necessidade da ampla participação da comunidade e que a participação deveria contemplar a todos/as que se considerassem atingidos e atingidas no território de Degredo, em respeito à auto declaração. Também foi informado que seriam tomadas todas as medidas para que a reunião de escolha fosse transparente e aberta à participação de todos/as, para que não restassem dúvidas acerca da legitimidade da ação. Propôs-se a realização de um credenciamento, como foi feito nos outros territórios, onde cada participante se identificaria através de um crachá e assinaria uma lista de presença. Outro ponto esclarecido foi que o direito à Assessoria Técnica é de todos os atingidos e atingidas do território e não estaria condicionado à participação no dia da escolha. Na opinião dos/as presentes, a escolha deveria levar em consideração a tradição local sobre como as decisões são tomadas nas assembleias/audiências públicas realizadas em Degredo. Neste sentido, todos e todas concordaram com que os atingidos e atingidas presentes na reunião manifestariam suas intenções levantando as mãos. Reforçaram que isso ampliaria a participação, principalmente frente à questão da baixa escolaridade dos/as moradores/as, havendo muitos/as não alfabetizados/as. As falas apontaram concordância com a estratégia da

definição por contraste, segundo a qual a entidade que receber mais mãos levantadas seria declarada vencedora. Em caso de empate, os/as presentes não concordaram com a possibilidade de votação por urna. Nesse caso, a solução deveria resultar do diálogo até a obtenção do consenso. Foram apresentadas demandas de apoio para o transporte dos atingidos para a reunião. Uma Comissão da comunidade de apoio para definições e encaminhamentos de logística da escolha (alimentação, recreação para crianças, transporte, tendas e cadeiras, som, vídeo, ventiladores, etc.) foi definida.



Comissão Local de Atingidos do Território de Degredo (ES) definem as regras para escolha de Assessoria Técnica em 25/05/2019. Foto: Fundo Brasil de Direitos Humanos

Território Terra Indígena Krenak (MG): No período de abrangência deste relatório, a equipe do Fundo Brasil realizou duas reuniões com o Povo Krenak, com o objetivo de informar sobre a natureza da Assessoria Técnica e o processo de escolha conduzido pelo Fundo Brasil. Além disso, foi realizada uma reunião de apresentação das organizações credenciadas para o processo de escolha de Assessoria Técnica e que apresentariam propostas preliminares de trabalho perante o Povo Krenak em uma

reunião com o objetivo de viabilizar à comunidade o momento de escolha da Assessoria Técnica. Essas atividades serão descritas nos itens abaixo deste relatório.

De acordo com Protocolo de Consulta Prévia do Povo Krenak, o processo de consulta e deliberação deve ser feito em reuniões abertas, com a participação de toda a comunidade. O agendamento das reuniões, por sua vez, tem sido feito com os caciques das oito aldeias e os representantes das associações indígenas presentes na Terra Indígena Krenak.

Os servidores da Funai estiveram presentes em todas as reuniões realizadas pelo Fundo Brasil com o Povo Krenak, o que contribuiu para uma melhor compreensão das questões concernentes aos danos provocados pela contaminação do Rio Doce nesse território e visualizar de modo ainda mais aprofundado as diferentes frentes e formas de reivindicação empreendidas pelos Krenak desde o rompimento da Barragem de Fundão. Além disso, os profissionais da Funai foram parte importante do processo de articulação do Fundo Brasil com os caciques e demais lideranças Krenak, pois, conforme consta no Protocolo de Consulta Prévia, o agendamento de reuniões e os informes para as lideranças locais devem ser mediados pela Funai.

A reunião do dia 11 de abril de 2019, convocada pelo Fundo Brasil, com a participação de funcionários da Funai, teve como objetivo apresentar o direito à assessoria técnica previsto na Termo Aditivo ao TAP, explicar as etapas do processo de escolha da Assessoria Técnica e discutir as demandas específicas do Povo Krenak com vistas à construção da Chamada Pública para o território. Os encaminhamentos dessa reunião foram (i) a proposta de Chamada Pública para o território Krenak deveria ser previamente aprovada pelos Krenak, antes de ser publicada; (ii) as reuniões deveriam se restringir a resolução de pontos essenciais do processo; (iii) os encaminhamentos realizados à distância teriam como referência, do lado dos Krenak, o vice-cacique Aminoaré, Douglas Krenak e Marilene, funcionária da Funai; de parte do Fundo Brasil, o contato mais cotidiano ficaria a cargo do advogado indígena e consultor Paulo Pankararu.

A reunião do dia 16 de maio de 2019 foi convocada pelo Ministério Público Federal, com participação da Funai, representantes da Vale S.A. e da Ramboll e tinha como propósito discutir os termos de acordo entre o Povo Krenak e a Vale S.A. Na ocasião, o Fundo Brasil, convidado a participar na qualidade de *expert* do MPF, fez um informe a respeito do andamento da Chamada Pública referente ao Território Terra Indígena Krenak e apresentou uma primeira proposta de redação da Chamada. Após a apresentação, foi aprovada a proposta de Chamada Pública, considerando as contribuições feitas naquela oportunidade pelo Povo Krenak e pela Funai, nos termos da Cláusula 17ª do TAC Governança.

Aprovada a Chamada, foi autorizada a publicação da convocatória no site do Fundo Brasil, com ampla divulgação. Em seguida, foram anunciados os prazos previstos para o credenciamento e avaliação das organizações credenciadas, todos construídos em consonância com as orientações do Ministério Público e do próprio Povo Krenak.

4) Apresentação *in loco* do Resultado do Credenciamento: (na medida em que se consolidam as Comissões de Atingidos nos territórios, o resultado do credenciamento das organizações interessadas em atuar como Assessorias Técnicas são então informados diretamente às Comissões de Atingidos já instaladas):

Durante o período de abrangência deste relatório, foram apresentados *in loco* os Resultados do Credenciamento para as seguintes Comissões de Atingidos:

Território de Degredo (ES): Reunião realizada no dia 27 de abril de 2019, com a participação do representante do Ministério Público Federal, Dr. Paulo Trazzi. Abertos os debates, os presentes fizeram falas de reforço à necessidade de união para viabilizar a escolha da Assessoria Técnica. Esclareceram dúvidas sobre a abrangência da atuação da Assessoria. Ouviram do Procurador Paulo Trazzi que, em Degredo assim como em todos os demais territórios atingidos, a entidade escolhida para prestar os serviços de Assessoria Técnica atenderá a todos os atingidos e atingidas, quilombolas ou não.

Em seguida, foi apresentada a seguinte lista definitiva de entidades credenciadas, segundo avaliação dos critérios previstos na Chamada Pública:

- Associação de Assistência Habitacional e Promoção da Cidadania - HABITAR Bahia;
- Associação dos Pescadores, Extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo - ASPERQD;
- Instituto Socioambiental - ISA;
- Instituto de Planejamento, Pesquisa, Comunicação, Estudos sociais e Tecnológicos - IPPECET.

Apresentada a lista de entidades credenciadas, o representante do Fundo Brasil perguntou aos presentes se alguém conhecia alguma das entidades, se tinham informação sobre elas e se era de conhecimento algum fato relevante que não havia sido considerado na análise do credenciamento, que pudesse descredenciar uma ou outra organização. Frente ao fato de que uma das organizações habilitadas está sediada na comunidade, foi aberta a possibilidade de manifestação por e-mail, contato com a equipe ou envio de comunicação ao MPF. A plenária definiu prazo até 3 de maio para o encaminhamento de contestações.

Em 02 de maio a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Degredo (AMPROD), outra entidade do território, apresentou ao MPF e ao Fundo Brasil

documento com questões sobre o resultado do credenciamento, via e-mail. Para solucionar a questão e encaminhar o processo, o Fundo Brasil e o MPF realizaram em 16 de maio de 2019 uma reunião na sede do MPF no município de Linhares (ES) para fomentar o entendimento entre as Associações e permitir o avanço do processo de escolha de Assessoria Técnica com a garantia de que a Assessoria escolhida atuará em benefício de toda a comunidade. Chegando a um consenso sobre a importância de uma Assessoria Técnica fortalecida e que represente todos os moradores de Degredo, os integrantes da ASPERQD e da AMPROD deliberaram pela realização de uma reunião em Degredo, sem atores externos, para repactuar as relações e a continuidade do processo de escolha da Assessoria Técnica. A reunião aconteceu em 19 de maio de 2019 no Centro Integrado Comunitário do Degredo. A relatoria da reunião, assinada pelos representantes de ambas associações e enviada ao Fundo Brasil, indica uma pactuação inicial entre as mesmas. Em 20 de maio de 2019, o documento enviado pela AMPROD foi arquivado formalmente pelo Ministério Público Federal.

Território Terra Indígena Krenak (MG): A reunião de apresentação das organizações credenciadas ocorreu no dia 26 de julho, na aldeia Takruk, na Terra Indígena Krenak e contou com a presença da Funai, na presença do senhor Jorge Luiz de Paula e do senhor Romulo Cabral de Sá, da antropóloga do MPF-MG, Beatriz Accioly Vaz e da equipe de campo do Fundo Brasil. A reunião teve três pautas. A primeira pauta foi a aprovação pela comunidade Krenak do Termo de Referência da Funai que regulamenta o processo de contratação da Assessoria Técnica, também em respeito à auto-organização da comunidade, nos moldes indicados na Cláusula 17ª do TAC Governança. O referido Termo foi lido em voz alta por Jorge Luiz de Paula e após finalizada a leitura, perguntou-se aos presentes se havia alguma consideração ou dado a acrescentar ao documento. A servidora da Funai Marilene Costa Isidoro sugeriu adicionar ao documento a informação de que todos os materiais produzidos pela Assessoria Técnica, como laudos técnicos, diagnósticos e análises de pesquisa, sejam de uso exclusivo do Povo Krenak. Sem mais comentários ou sugestões, o Termo de Referência foi aprovado por aclamação pelos atingidos presentes.

A segunda pauta da reunião foi a apresentação das organizações credenciadas para o processo de escolha de Assessoria técnica para o Território da Terra Indígena Krenak. Inicialmente, foram credenciadas quatro organizações:

- Associação de Assistência Habitacional e Promoção da Cidadania - HABITAR BAHIA;
- Centro Agroecológico Tamanduá – CAT;
- Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis – Ipaz;
- Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA.

O representante do Fundo Brasil informou, entretanto, que a organização HABITAR BAHIA foi descredenciada do processo por não encaminhar a proposta preliminar de trabalho para apreciação da Comissão de Especialistas.

Apresentada a lista de entidades credenciadas, o representante do Fundo Brasil perguntou aos presentes se alguém conhecia alguma das entidades, se tinham informação sobre elas e se era de conhecimento algum fato relevante que não havia sido considerado na análise do credenciamento, que pudesse descredenciar uma ou outra organização. Nenhuma manifestação nesse sentido foi apresentada.

Por fim, a terceira pauta foi a respeito da reunião de escolha em que as organizações credenciadas apresentam as propostas preliminares de trabalho para a avaliação dos atingidos do território e estes definem qual entidade prestará os serviços de Assessoria Técnica. Após um breve debate, ficou decidido que a reunião de escolha iria ser no Centro Cultura Takruk, na Terra Indígena Krenak, no dia 15/06/2019, com início às 9:00 da manhã. A previsão de participantes ficou entre 200 e 300 pessoas. Por sugestão das lideranças presentes, a assessora do Fundo Brasil se responsabilizou pela criação de um grupo de mensagens virtual com pessoas destacadas da comunidade para organizar a logística da reunião.



Comunidade Krenak (ES) planeja reunião de escolha da Assessoria Técnica em 26/06/2019. Fotos: Fundo Brasil de Direitos Humanos

As reuniões de apresentação *in loco* do Resultado do Credenciamento foram realizadas de acordo com uma metodologia previamente pactuada entre o Fundo Brasil, o Ministério Público Federal e cada uma das Comissões de Atingidos. Segundo essa

metodologia, antes do resultado propriamente dito, os representantes do Fundo Brasil apresentaram aos atingidos e atingidas participantes das reuniões os principais aspectos do processo que levaram até a obtenção dos resultados.

Assim, foram apresentados quais foram os focos da Chamada Pública conduzida pelo Fundo Brasil para o credenciamento de organizações para prestar assessoria técnica para cada um dos territórios, os critérios utilizados para o credenciamento das organizações, previstos no item 1 do Termo Aditivo ao TAP, denominado Princípios Norteadores do Eixo Socioeconômico, como se deu o processo de credenciamento implementado pelo Fundo Brasil e, finalmente o resultado do credenciamento. Em relação às organizações credenciadas para cada território, foram compartilhados com os atingidos e atingidas presentes informações básicas, tais como nome, endereço postal, endereço eletrônico, site e/ou Facebook, números de telefone e o nome do responsável pela organização. Após a apresentação destas informações, os representantes do Fundo Brasil perguntaram aos presentes se existia algum fato relevante a respeito das organizações credenciadas que fosse do conhecimento dos atingidos e atingidas e que não tenha sido considerado na análise do credenciamento.

A equipe do Fundo Brasil produziu atas de todas as reuniões, fez registro fotográfico das mesmas e passou lista de presença.

5) Abertura de Novo Credenciamento em Casos Excepcionais (excepcionalmente, será aberto um novo processo de credenciamento na hipótese de que algum território não receba candidaturas, ou se os Atingidos naquela localidade, justificadamente, não concordarem com o rol de organizações sem fins lucrativos apresentado como resultado do primeiro processo):

Território Terra Indígena Krenak (MG): Após um longo processo de reuniões informativas, com participação do Ministério Público Federal de Minas Gerais e da Funai, o Povo Krenak decidiu integrar o processo de escolha por uma Assessoria Técnica independente para auxiliá-los no processo de reparação pelos danos provocados pelo rompimento da Barragem de Fundão. No dia 20 de junho de 2019, o Fundo Brasil lançou a Chamada Pública para que, se assim desejassem, organizações sem fins lucrativos apresentassem propostas de Assessoria Técnica para o Território da Terra Indígena Krenak. Vale destacar que a Chamada Pública foi construída em constante diálogo com os atingidos e atingidas do Povo Krenak, respeitando seus usos e costumes, com participação da Funai, e a publicação do documento deu-se mediante aprovação em reunião presencial na Terra Indígena Krenak.

6) Convite às Organizações Credenciadas para Apresentação de Proposta Preliminar de Assessoria Técnica para Cada Território (envio, por e-mail, de Carta-Convite às organizações credenciadas para apresentação de proposta preliminar de atuação como Assessoria Técnica em território determinado, de acordo com os Termos de Referência para aquele território):

As organizações credenciadas receberam as cartas convite elaboradas pela equipe do Fundo Brasil, apresentando o formato no qual as propostas preliminares de trabalho das organizações credenciadas deveriam ser elaboradas.

Solicitou-se às organizações breves descrições das linhas de ação e da metodologia de trabalho para abordagem das demandas presentes no território, conforme apresentadas na Chamada Pública que o Fundo Brasil realizou para o credenciamento de organizações interessadas em prestar o serviço de Assessoria Técnica. As cartas convite também definiram os prazos do processo de elaboração e avaliação das propostas preliminares de trabalho das organizações credenciadas.

A definição dos prazos para todos os processos de escolha foi feita conjuntamente pelo Fundo Brasil e pela Força Tarefa do Rio Doce do Ministério Público Federal, em reunião realizada ainda em 1 de outubro de 2018. Definiu-se um prazo de 5 dias úteis, a partir do envio das mensagens eletrônicas com as cartas-convite, para que as organizações credenciadas enviassem as propostas preliminares. Durante o período de abrangência deste relatório, foram enviadas Cartas-Convite para as organizações credenciadas para os seguintes territórios:

Território	Data de Envio da Carta-Convite
Território de Degredo (ES)	21/05/2019
Território Terra Indígena Krenak (MG)	17/06/2019

Em ambos os territórios acima mencionados, diante das especificidades locais, os prazos e datas previstas foram também pactuados em constante diálogo com as comunidades atingidas.

7) Avaliação Prévia das Propostas Preliminares (o Fundo Brasil recebe, por via digital, as propostas preliminares de todas as organizações credenciadas e faz uma avaliação prévia de sua adequação ao Termo de Referência, contando para tanto com a colaboração de especialistas, com recomendações de ajustes nos casos necessários. A realização desta atividade está condicionada à realização da etapa descrita no item 6):

Ao receber as propostas preliminares de trabalho, o Fundo Brasil realizou uma análise prévia da adequação de cada uma delas ao escopo do trabalho contido na Chamada

Pública. Os pareceres técnicos das propostas contaram com a participação de especialistas externos, com conhecimento sobre as temáticas específicas do território, que a convite do Fundo Brasil compuseram um Comitê de Especialistas.

Para a composição deste comitê, o Fundo Brasil de Direitos Humanos convidou pesquisadores e pesquisadoras que atuam na região da Bacia do Rio Doce e que têm sido reconhecidos pelo desenvolvimento de trabalhos relevantes sobre os desdobramentos dos impactos ambientais e violações de direitos humanos sofridos pelos atingidos e atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão. Este conhecimento específico representa um elemento fundamental para a necessária avaliação das propostas preliminares de trabalho das organizações que farão Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas.

Integram a Comissão de Especialistas para o Território de Degredo (ES) e o Território Terra Indígena Krenak (MG) as seguintes pesquisadoras:

Cristiana Losekann: Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009) e Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo e Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo.

Julia Silva de Castro - Mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (2016-2018). Bacharela em Ciências Sociais pela mesma universidade (2010-2015).

Para a definição do escopo de atuação da Comissão de Especialistas, o Fundo Brasil elaborou um Termo de Referência. Este documento definiu os produtos que deveriam ser entregues pelos especialistas, bem como o prazo de 15 dias corridos para a realização do trabalho. Cada especialista se comprometeu a fazer um breve parecer individual sobre a adequação da proposta ao escopo da Chamada específica de cada território, observando se as demandas transversais que conformam a concepção de Assessoria Técnica presente no Termo Aditivo ao TAP – mobilização social, informação e apoio à participação e reivindicação de direitos –, e se as demandas específicas de cada território estão refletidas nas propostas preliminares que seriam apresentadas aos atingidos e atingidas nas comunidades.

O Termo de Referência esclareceu que não cabe à Comissão de Especialistas interferir na natureza da proposta, nem descredenciar qualquer organização, e que a decisão sobre a qualidade e pertinência das propostas cabe exclusivamente aos atingidos e atingidas, em processo deliberativo público realizado nas comunidades. Ao final da elaboração dos pareceres individuais, foram realizadas reuniões entre os especialistas encarregados e a equipe do Fundo Brasil via teleconferência.

As sugestões e recomendações feitas pela Comissão de Especialistas foram enviadas às entidades credenciadas para o território, nas datas indicadas na tabela a seguir. As entidades tiveram prazo de 3 dias úteis para readequar as propostas preliminares e devolvê-las ao Fundo Brasil, quando necessário.

Território	Data de Envio dos Pareceres
Território de Degredo (ES)	12/06/2019
Território Terra Indígena Krenak (MG)	08/07/2019

8) Organizações Habilitadas Apresentam Proposta para Comunidades de Atingidos

(para garantir as condições adequadas de escolha das Assessorias Técnicas, o Fundo Brasil, auxiliado pelas Comissões de Atingidos, apoiará a realização de reunião das comunidades de atingidos com as organizações candidatas na ocasião da apresentação das propostas preliminares):

Os itens 8 e 9 deste planejamento, ou seja, a apresentação pelas organizações habilitadas de suas propostas preliminares de trabalho (item 8) e a escolha das assessorias técnicas pelas comunidades atingidas (item 9) foram realizadas nas mesmas datas, respectivamente, no Território de Degredo (ES) e Território Terra Indígena Krenak (MG), onde ocorreram estas etapas no período abrangido por este relatório. A mesma coisa já havia acontecido nos demais 16 territórios onde a escolha já havia sido realizada nos trimestres anteriores.

A decisão de reunir as duas etapas em um só evento resultou da pactuação com as próprias Comissões de Atingidos e Atingidas e refletiu a necessidade de encontrar uma metodologia que garantisse o acesso à informação necessária para uma escolha consciente por parte das atingidas e atingidos, mas cuja realização não fosse extenuante para os atingidos e atingidas que, na maioria dos casos, não estão habituados com esse formato de atividade.

Um breve resumo das reuniões de apresentação das propostas preliminares de assessoria técnica das organizações credenciadas, seguida da escolha pelas comunidades será apresentado no item 9 a seguir. Porém, cabe destacar que todas as reuniões foram realizadas dentro de uma proposta metodológica comum, apresentada previamente às Comissões locais. A metodologia foi a seguinte:

- Cada entidade credenciada apresentou sua experiência e sua proposta preliminar de trabalho no tempo total de uma hora, incluído o tempo para perguntas das atingidas e atingidos e respectivas respostas dos representantes de cada entidade;

- A ordem da apresentação das entidades credenciadas foi definida por sorteio;
- Após cada apresentação, as atingidas e atingidos presentes poderiam fazer perguntas em blocos e sob inscrição feita junto a um (a) integrante da equipe do Fundo Brasil;
- Os (as) representantes das entidades credenciadas não puderam assistir às apresentações uns dos outros. Enquanto uma determinada entidade estivesse fazendo a sua apresentação, os representantes das demais aguardaram em um local reservado, distante do local da reunião;
- Ao final de todas as apresentações, os representantes das entidades credenciadas se retiraram da sala para o momento de deliberação dos atingidos e atingidas, que aconteceu sob a observação do Fundo Brasil e do Ministério Público;
- Neste momento, as atingidas e atingidos presentes puderam fazer uso da palavra para manifestações a respeito das entidades e suas apresentações;
- Em caso de consenso, a escolha da Assessoria Técnica foi feita por aclamação;
- Na inexistência de consenso, foi solicitado aos presentes que levantassem as mãos em favor da entidade de preferência, para aferição do contraste;
- Se a escolha ainda não estivesse suficientemente clara, seria feita votação por meio de cédulas entregues no crachá que cada participante recebeu ao assinar a lista de presença da reunião.
- Feita a escolha, foi pactuado junto ao representante do Ministério Público o passo seguinte necessário à contratação da assessoria técnica.

9) Escolha das Assessorias Técnicas pelas Comunidades de Atingidos (o Fundo Brasil reúne-se com a Comissão de Atingidos e Atingidas para tomar conhecimento das deliberações das comunidades. Fazer isso está condicionado à finalização da atividade anterior e só acontece nos casos em que se cumprir o previsto no item 8):

Território de Degredo (ES): A reunião de apresentação das propostas preliminares de Assessoria Técnica das organizações credenciadas, seguida da escolha foi realizada em 16/06/2019 no Centro Integrado Comunitário (CIC), em Degredo. A realização da reunião foi amplamente divulgada. A pedido da Comissão de Atingidos de Degredo, a equipe do Fundo Brasil providenciou um reforço na divulgação na comunidade, feita através da produção de uma arte para circulação em grupos de *whatsapp* e circulação de carro de som com divulgação da reunião e convocação aos moradores. Participaram 264 integrantes da comunidade atingida, registrados em lista de presença. De acordo com a metodologia pactuada com a comissão local, todos os participantes foram identificados através de crachás entregues no ato de assinatura da lista de presença. Para a realização desta reunião, o Fundo Brasil disponibilizou transporte para o deslocamento das atingidas e atingidos, providenciou o aluguel de tendas para abrigar

os participantes e ofereceu alimentação durante a realização do evento. Também foi disponibilizado serviço de recreação para crianças, de modo que a participação de moradores e moradoras, sobretudo das mulheres, pudesse ocorrer da melhor forma possível. Participou da reunião o Dr. Paulo Trazzi (Ministério Público Federal) e a equipe do Fundo Brasil. Os trabalhos foram iniciados às 09h30. Quatro organizações foram credenciadas para participar do processo de escolha de Assessorias Técnicas neste território: a Associação de Assistência Habitacional e Promoção da Cidadania – HABITAR Bahia, a Associação dos Pescadores e extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo – ASPERQD, o Instituto Socioambiental – ISA e o IPPECET – Instituto de Planejamento, Pesquisa, Comunicação, Estudos sociais e Tecnológicos. Apenas a ASPERQD e o IPPECET estiveram presentes no dia da reunião de escolha (o ISA já havia informado previamente sobre sua desistência de participação no processo e o HABITAR BAHIA não conseguiu chegar a tempo da reunião, sendo, portanto, descredenciado). A ordem das apresentações foi definida por sorteio. A ASPERQD foi a primeira a apresentar sua proposta preliminar de trabalho e debater com os presentes. A ASPERQD teve uma hora para a realização desta etapa da reunião. Ao final da apresentação, as representantes da ASPERQD deixaram o local da reunião. Em seguida os representantes do IPPECET também tiveram o mesmo tempo para fazer a apresentação de sua proposta e debater com os presentes. Encerradas as apresentações, as atingidas e atingidos avançaram para a etapa de deliberação. Após um debate, o representante do Fundo Brasil explicou que ia falar em voz alta o nome de uma entidade de cada vez e que a plenária deveria fazer sua escolha levantando os crachás ao ouvir o nome de sua entidade de preferência, conforme metodologia previamente pactuada com a comunidade. O representante do Fundo Brasil falou o nome IPPECET, e quatro pessoas levantaram os crachás. Depois, falou ASPERQD. A entidade foi aclamada pela plenária com crachás erguidos. O Procurador da República Paulo Trazzi explicou aos atingidos e atingidas os passos seguintes do processo. Com a minuta detalhada da proposta da ASPERQD, a ser construída em colaboração com a Comissão de Atingidos, em mãos, o Ministério Público se reunirá com as empresas para começar a negociação para contratação.



À esq, equipe do Fundo Brasil abre a reunião de escolha de Assessoria Técnica no Degredo. À direita, atingidas e atingidos erguem os crachás para manifestar escolha da Asperaq (acima); 16 jun 2019.

Fotos: Sergio Machado/Fundo Brasil.

Território Terra Indígena Krenak (MG): A reunião de apresentação das propostas preliminares de Assessoria Técnica das organizações credenciadas, seguida da escolha será realizada em 15/07/2019, no Centro Cultural Takruk, na Terra Indígena Krenak.

10) Fundo Brasil Entrega ao Ministério Público a Sistematização do Processo das Organizações Escolhidas (nos casos em que ocorrer a escolha prevista no item 9 acima, o Fundo Brasil redigirá documento com as informações sistematizadas do processo de escolha em cada território para remessa ao Ministério Público, a quem caberá comunicar o resultado às empresas):

Uma vez encerradas as reuniões de escolhas descritas no item 9 anterior, a equipe de sistematização do Fundo Brasil iniciou o trabalho de produção dos relatórios que reúnem e apresentam informações sobre o desenvolvimento das diferentes etapas do processo de escolha de Assessorias Técnicas em cada um dos territórios. Os relatórios contêm detalhes do processo que antecedeu a escolha, bem como o registro dos procedimentos para a tomada de decisão nas comunidades atingidas.

Os relatórios são encaminhados ao Ministério Público Federal, órgão encarregado de comunicar o resultado das escolhas às empresas. Para além do relatório, o Fundo Brasil entrega ao MPF os seguintes documentos:

1. Lista com a assinatura dos atingidos e atingidas presentes à reunião de escolha da Assessoria Técnica;

2. Proposta preliminar apresentada formalmente pela organização escolhida aos atingidos na ocasião da escolha; e
3. Parecer técnico do Comitê de Especialistas que analisou previamente a referida proposta a pedido do Fundo Brasil.

Ao longo do período abrangido por este relatório não foram entregues relatórios de Sistematização do Processo das Organizações Escolhidas, os quais ainda estão sendo redigidos e/ou revisados. A seguir, será apresentada a relação dos territórios pendentes com as respectivas previsões de entregas de seus relatórios:

Território	Previsão de envio ao MPF
Território de Degredo (ES)	AGOSTO de 2019
Território Terra Indígena Krenak (MG)	AGOSTO de 2019

Em 29/04/2019, o Fundo Brasil enviou ao MPF um relatório técnico específico sobre o Território das Terras Indígenas Tupiniquim, Comboios e Caieiras Velha II (ES). Este relatório, complementar ao Relatório de Sistematização do Processo das Organizações Escolhidas deste território, foi solicitado pelo MPF e teve como objetivo comprovar que o processo conduzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos de escuta, mapeamento das demandas, credenciamento e escolha de Assessoria Técnica pelas comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão no Território das Terras Indígenas Tupiniquim, Comboios e Caieiras Velha II (ES) atendeu aos requisitos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

11) Fundo Brasil informa as organizações sobre a escolha dos atingidos, repassando também comunicação sobre os próximos passos para contratação da organização escolhida, segundo o que vier a ser informado pelo Ministério Público.

Através do envio de mensagens eletrônicas, o Fundo Brasil informou às entidades participantes do processo de escolha das Assessorias Técnicas nos diferentes territórios sobre os resultados das escolhas. O disparo das mensagens aconteceu sempre no dia seguinte às escolhas.

Ademais, com a finalidade de garantir a efetiva participação e protagonismo dos atingidos e atingidas ainda no momento da elaboração e aprovação dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas escolhidas em cada território, o Fundo Brasil viabilizou reuniões de trabalho entre as Comissões de Atingidos e Assessorias escolhidas nas diversas localidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, possibilitando, deste modo, que todas as propostas de trabalho apresentadas

fossem objeto de debate e recebessem contribuições diretas das Comissões de Atingidos, responsáveis pela validação do plano de trabalho final.

Ao longo do período de abrangência deste relatório foram realizadas reuniões nos seguintes territórios e localidades:

- Território de Litoral Norte Capixaba (ES) - São Miguel, Distrito de São Mateus/ES, 08/04/2019;
- Território de Colatina e Marilândia (ES) - Reunião em Colatina/ES, 02/04/2019;
- Território de Governador Valadares (Reuniões na sede do município de Governador Valadares, nos distritos de Baguari, Ilha Brava e Derribadinha e no município de Alpercata), de 13/03/ 2019 as 27/03/2019.

12) Fundo Brasil implementa um modelo para a contratação de Assessorias Técnicas que assimile as diferentes organizações legitimadas pelos segmentos sociais dos atingidos, e assegure a diversidade de competências que atenda as especificidades das demandas ao longo da Bacia do Rio Doce.

Enquanto *expert* do Ministério Público responsável pela futura contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas escolhidas nos territórios ao longo da Bacia do Rio Doce e Área Litorânea atingidas, coube ao Fundo Brasil desenvolver um modelo de contratação que atenda as especificidades de cada organização e, ao mesmo tempo, reflita as demandas já apresentadas pelos atingidos e atingidas.

Esse modelo integra o escopo mais amplo da nova Proposta Técnica e Comercial, cujo contrato foi assinado em 28 de junho de 2019 e que contempla todas as atribuições previstas para a Fundação no âmbito do Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança.

No período abordado por este relatório de atividades, a equipe do Fundo Brasil, com apoio de consultoria jurídica, elaborou o seguinte modelo de contratação, a ser implementado em etapa futura, expressa em aditivo contratual específico para essa finalidade:

Tendo em vista a atribuição futura do Fundo Brasil de contratar as Assessorias Técnicas escolhidas pelos atingidos e atingidas nos territórios, em etapa prévia à contratação, o Fundo Brasil irá analisar os planos de trabalho das Assessorias Técnicas visando o pleno atendimento dos termos previstos no Termo Aditivo ao TAP e no TAC Governança.

Caso seja necessário, o Fundo Brasil fará propostas de ajustes aos planos de trabalho com vistas à sua validação, nos termos do item 7.6 do Termo Aditivo ao TAP. Por meio

de um sistema de contratação, comum para todas as Assessorias Técnicas, o Fundo Brasil implementará medidas com a finalidade de harmonizar os processos de contratação e de prestação de contas. São itens deste sistema a elaboração de minuta padrão de contrato que deverá observar os parâmetros e condições do acordo celebrado entre a Fundação Renova e o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini para a prestação de serviços de Assessoria Técnica nos territórios de Rio Doce, Santa Cruz Escalvado e Xopotó (MG), com possibilidade de criação de cláusulas contemplando especificidades territoriais, conforme acordado na ata de reunião de 20 de fevereiro de 2019, firmada pelo Ministério Público, Samarco, Vale e BHP Billiton. Além disso, serão elaborados modelos de orçamento e de relatórios de atividades e prestação de contas.

Considerando a centralidade dos atingidos e atingidas no processo de reparação e o papel de controle social das Comissões de Atingidos, os contratos celebrados com as Assessorias Técnicas serão também firmados pelas Comissões, nos territórios em que já estejam consolidadas. Nas localidades em que isso ainda não tenha ocorrido de forma plena, serão realizadas reuniões com ampla participação de atingidos e atingidas para ratificação do contrato previamente assinado.

O modelo para a contratação de Assessorias Técnicas resultou de uma série de reuniões realizadas entre o Fundo Brasil, Instituições de Justiça, Assessorias Técnicas e empresas. No período de abrangência deste relatório, foram realizadas as seguintes reuniões:

05/04/2019 - Reunião entre o Fundo Brasil, Assessorias Técnicas escolhidas e Instituições de Justiça (Belo Horizonte);

22/04/2019 - Reunião entre o Fundo Brasil, Assessorias Técnicas escolhidas e Instituições de Justiça (Belo Horizonte);

24/04/2019 - Reunião de negociação da proposta técnica e comercial do Fundo Brasil de Direitos Humanos com MPF e Empresas (São Paulo);

04/06/2019 - Reuniões de negociação da proposta técnica e comercial do Fundo Brasil de Direitos Humanos com MPF e Empresas (Belo Horizonte);

07/06/2019 - Reuniões de negociação da proposta técnica e comercial do Fundo Brasil de Direitos Humanos com MPF e Empresas (Belo Horizonte);

14/06/2019 - Reuniões de negociação da proposta técnica e comercial do Fundo Brasil de Direitos Humanos com MPF e Empresas (São Paulo);

28/06/2019 - Reuniões de negociação da proposta técnica e comercial do Fundo Brasil de Direitos Humanos com MPF e Empresas (Belo Horizonte).

13) Fundo Brasil viabilizará uma reunião, em local de fácil acesso a ser oportunamente definido, na qual deverão participar representantes de todas as Assessorias Técnicas e o Ministério Público. O objetivo dessa reunião será conduzir uma avaliação conjunta dos resultados do processo e uma discussão sobre as atividades previstas nos demais itens do Aditivo ao TAP para definição das etapas seguintes.

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

14) Redação e envio da nova proposta técnica e comercial do Fundo Brasil de Direitos Humanos ao MPF e Empresas. Nos termos do primeiro aditivo contratual, firmado em 08 de março de 2019, Fundo Brasil realiza os serviços necessários para elaboração de nova Proposta Técnica e Comercial contemplando todas as atividades a ele atribuídas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança.

No período abrangido por este Relatório, a Proposta Técnica e Comercial - enviada à Samarco em 1º de março de 2019, sofreu pequenos ajustes em seu orçamento, a fim de refletir as negociações realizadas entre o Fundo Brasil e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton, com participação do Ministério Público.

A versão final da Proposta, incorporada ao terceiro aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, foi encaminhada no dia 24 de junho de 2018 à Samarco.